



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN - CEP: 59.570-000
Tel (84) 3274-9038, e-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

RECIBO

Recebi da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, agência Ceará-Mirim/RN a importância de **R\$ 926,67** (novecentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos) como pagamento dos Emolumentos, Taxa de Fiscalização (FDJ), FRMP, FCRCPN, ISS e FUNAF, decorrente do processo de Averbação de Consolidação de Propriedade e Certidão de Inteiro Teor, referente a matrícula nº **16.441**, protocolados sob nº **50.733** e **221971**. Para constar, firmo a presente nota de taxas e emolumentos.

Descrição	Emolumentos	FDJ	FRMP	FCRCPN	ISS	FUNAF	Total:
C. de Propriedade	R\$ 375,51	R\$ 97,77	R\$ 3,33	R\$ 37,55	R\$ 18,78	R\$ 0,82	R\$ 533,76
C. Inteiro Teor	R\$ 269,24	R\$ 70,85	R\$ 9,98	R\$ 26,92	R\$ 13,46	R\$ 2,45	R\$ 392,91
Totais:	R\$ 644,75	R\$ 168,62	R\$ 13,31	R\$ 64,47	R\$ 32,24	R\$ 3,27	R\$ 926,67

Ceará-Mirim/RN, 29 de Outubro de 2018.

Iracema Lamas da Costa Vasconcelos de Souza
Substituta Legal
CPF: 904.571.294-68



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN – CEP 59570-000
Tel: (84) 3274-9058 - e-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 16.441

Data: 10/12/2012

Imóvel:- Um (01) Lote de Terra, desmembrado de área maior, situado no loteamento denominado “**GUARARAPES**”, designado pelo Lote: nº 18 (dezoito), da Quadra Q1-H, zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim-RN, deste Estado, contendo os seguintes limites e dimensões: limita-se ao **Norte**, com Rua Amazonas, medindo 10,00m; ao **Sul**, com lote de nº 17, medindo 10,00m; a **Leste**, com lote 16, medindo 20,00m; e a **Oeste**, com lote 20, medindo 20,00m, medindo uma área de 200,00m² de superfície.

Proprietário:- J D R EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com sede na cidade de Natal, deste Estado, a Rua Felipe Camarão, 303, Bairro da Ribeira, CEP 59.012.480, devidamente inscrito no CNPJ nº 11.197.504-0001-60.

Registro Anterior:- R-3, referente à matrícula n.º **13.834**, em data de 28 de julho de 2010, no livro de n.º “2”-REGISTRO GERAL, desta Comarca

R-1-16.441: Nos termos da EPCV, lavrada em Notas deste 2º Ofício de Notas desta cidade de Ceará-Mirim/RN, Livro nº 28, fls. 091/092v, em data de 29.11.2012, de que o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por compra feita por **RICARDO ALEXANDRE DE FARIAS LEITE**, brasileiro, militar – capitão de engenharia, portador da carteira de identidade nº 011.397.884-5 - MEX e inscrito no CPF/MF nº 714.331.043-34, casado sob o regime parcial de bens com **Noélia Maria Xavier de Abreu Leite**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 093841954-6 - MEX e inscrito no CPF/MF nº 029.168244-80, residente e domiciliado à Rua Djalma Maranhão, nº 641, C3, Chapéu de Couro Vila Militar Sétimo BCONB, Nova Descoberta, Natal/RN, pelo valor de R\$ 18.045,30 (dezoito mil, quarenta e cinco reais e trinta centavos), sem nenhuma condição, o Referido e verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN em 29.11.2012.

AV-2-16.441:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento do proprietário que apresentou uma certidão de características nº 2013/02-0136, processo nº 2013/01-1619, alvará 2013/02-032, Habite-se nº 2013/02-0128, expedida pela Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim/RN, datada de 18.02.2013, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada **Uma Casa Residencial**, situada na Rua Amazonas, **973**, Bairro Planalto, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN; com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico, esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados a esmalte sintético; terraço, cozinha, dois (02) quartos, hall, dois (02) banheiros, e dispensa instalações elétricas e hidrossanitárias, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **68,59m²**; tudo em conformidade com a certidão expedida pela seção de expediente da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim/RN, O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 26.02.2013;

R-3 – 16.441 - COMPRA E VENDA: Nos termos do Contrato por Instrumento particular de Compra e venda de unidade isolada e mutuo com obrigações e alienação fiduciária Vinculada a empreendimento – Programa Carta de Credito Individual – FGTS – E Programa Minha Casa Minha Vida, Contrato de nº 8.4444.0348099-0 datado, 10 de maio de 2013, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **RADA KENNEDY ROCHA DA SILVA, CPF 097.756.544-08 RG 2755890 SSP/RN, brasileira, solteira, servidor publico federal**, residente e domiciliada em Rua SHALOM, 1376, LAGOA AZUL, em NATAL/RN; pela quantia de R\$ 83.000,00, Guia do Recolhimento do FDJ Nº 7000001427835, nos termos e condições do presente Contrato. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 10 de maio de 2013;




R-4 – 16.441: - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em garantia alienação fiduciária do financiamento no valor de R\$ 53.751,63 a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência CEARA-MIIRM-RN, às taxas de juros nominal de 5.0000% a.a., efetiva de 5.1161% a.a., resgatável em 300 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 411,18 amortizadas pelo Sistema de Amortização Tabela SAC e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 10 de maio de 2013;

AV.5 – 16.441 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 26/10/2018

Atendendo ao Ofício nº 34680/2018 – SIALF – GIGAD/FO – Fortaleza/CE, datado de 17 de outubro de 2018, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 008.240, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 26 de outubro de 2018, procedo a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 83.000,00** (oitenta e três mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificado (a), considerando que o (a) fiduciante **RADA KENNEDY ROCHA DA SILVA**, supra qualificado (a), após ter sido regularmente intimado (a) em 15, 16 e 17 de junho de 2018, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.0348099-0 de 10 de maio de 2013, junto à credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão **R\$ 53.751,63** (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 375,51; FDJ: R\$ 97,77 (guia nº 7000003326785, paga em 25/10/2018); FRMP: R\$ 3,33 (guia nº 0000001515006, paga em 25/10/2018); FCRCPN: R\$ 37,55; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS: R\$ 18,78. **Protocolo nº 50.721 - datado de 17/10/2018.**

AVERBADO POR:  **ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR**



1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: loficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº **016441** a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), **ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DA EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO**, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73.

CERTIFICO, finalmente, a **existência de ônus/gravame(s)** sobre o imóvel em questão, conforme assento(s) lançado(s) na ficha da matrícula em epígrafe, cuja reprodução autêntica do seu inteiro teor integra esta certidão (Lei nº 6.015/73, artigo 19, § 1º). O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 29/10/2018.

Eu _____


Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado
Tracema Lamas da Costa Vasconcelos de Souza
Substituta Legal
CPF: 904.571.294-68

Ao Oficial	R\$ 269,24
Ao FDJ	R\$ 70,85
Ao FRMP	R\$ 9,98
Ao FCRCPN	R\$ 26,92
Ao FUNAF	R\$ 2,45
Ao ISS	R\$ 13,46
Total	R\$ 392,90

Protocolo: **221971**

Data da expedição: 29/10/2018



1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral